



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 231/2017

João Pessoa, 3 de novembro de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15472/2017,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor **ERINALDO LUCENA DE ARAUJO**, matrícula - 201318585, Analista Judiciário - Classe "C", Padrão 13, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, no dia 06.11.2017, com retorno previsto para o dia 07.11.2017, em razão de sua participação no curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho", conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e TRT 13.

no dia 08.11.2017, com retorno previsto para o dia 09.11.2017, em razão

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13